



**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 - SESEC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA E A EMPRESA MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA, SUBROGADO PARA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PARA O FIM QUE SE DECLARA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000031038310, e do CPF nº 008.346.593-60, residente e domiciliada em Sobral - CE e a Empresa **MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77, com sede na Rua Doutor Monte, nº 1580, Bairro Campos dos Velhos, Sobral – CE, Fone: (88) 3111-2593 e (88) 9 9623-2063, e-mail: drslocacoes@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **DANIELA RODRIGUES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 860.892.933-34, residente domiciliada na Rua Coronel Mont'alverne, nº 73, Bairro Campos dos Velhos, Sobral-CE resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 100/2019 - SESEC e seus anexos, tendo como vinculação o contrato nº 001/2020 - SESEC, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo tem como fundamento o edital do o Pregão Eletrônico nº 100/2019 – SESEC, bem como, no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 001/2020 – SESEC tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao Contrato nº 001/2020 - SESEC, que visa a prestação de serviços de empresa especializada na captura e transporte de animais apreendidos (serviço de correição) em vias públicas no Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do termo de referência do edital e na proposta da contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 07 de janeiro de 2024 e término em 06 de janeiro de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

---

Secretaria do Trânsito e Transportes  
Rua Cel Frederico Gomes, nº 731  
Centro - CEP.62.011-150 Sobral-CE

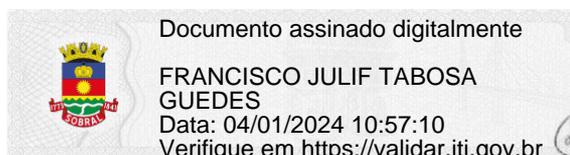
Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe o e-DOC CmjMLebf

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

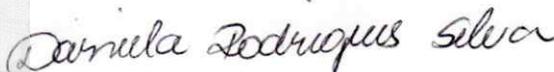
#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

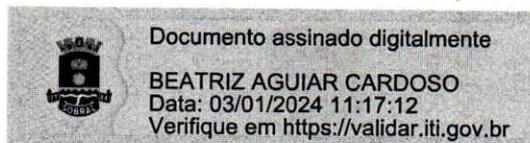


**Francisco Julif Tabosa Guedes**  
CPF nº 008.346.593-60  
Diretor da CMT  
CONTRATANTE

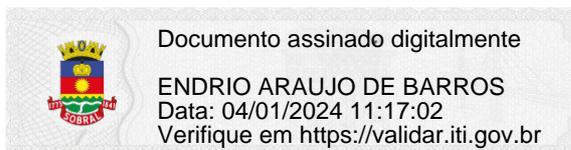


**Daniela Rodrigues Silva**  
CPF nº 860.892.933-34  
Morales & Silva Transportes LTDA  
CONTRATADO

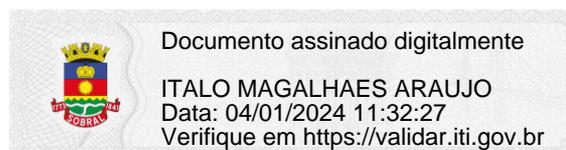
Visto da Coordenadoria Jurídica da SETRAN:



#### TESTEMUNHAS:



1. \_\_\_\_\_  
CPF:



2. \_\_\_\_\_  
CPF:

---

Secretaria do Trânsito e Transportes  
Rua Cel Frederico Gomes, nº 731  
Centro - CEP.62.011-150 Sobral-CE

Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe o e-DOC CmjMLEbf

janeiro de 2024. Francisco Wilson Linhares Parente Alves - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEPLAG. Hércules Cléber Alcântara do Carmo. CONTRATADO.

### COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. CONTRATADO: MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77, representada neste ato por DANIELA RODRIGUES SILVA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 100/2019, bem como, no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 001/2020 - SESEC tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao Contrato nº 001/2020 - SESEC, que visa a prestação de serviços de empresa especializada na captura e transporte de animais apreendidos (serviço de correição) em vias públicas no Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do termo de referência do edital e na proposta da contratada. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 07 de janeiro de 2024 e término em 06 de janeiro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES - Diretor da CMT.

### SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2018.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.461.059/0001-26, neste ato representada por seu sócio administrador RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018, referente ao processo nº P288672/2023, tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA da contratação de empresa especializada para dar continuidade à execução de serviços de obras de construção de 42 (quarenta e dois) imóveis dos beneficiários do projeto de produção de unidades habitacionais no bairro José Euclides - PT 0342881-81 que estabelece a reconstrução de imóveis de taipa em unidades habitacionais em alvenaria com regularização fundiária, no município de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na tomada de preços nº 039/2018 e nas disposições contidas no artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados os PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do supramencionado contrato por mais 90 (noventa) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 24 de dezembro de 2023 e término em 22 de março de 2024, e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 24 de dezembro de 2023 e término em 22 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 21 de dezembro de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**ATO DE NOMEAÇÃO 107/2024.** A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2246 de 30 de maio de 2022. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). DAIANE PINHEIRO VIANA para o cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotado(a) no gabinete do vereador José Bonifácio Silva Mesquita, com atribuições e vencimentos previstos na Lei nº 2246 de 30 de maio de 2022, publicada em 30 de maio de 2022. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2024. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTE.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

**EDITAL Nº 26/2023 - SCMS - CONVOCAÇÃO - SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DE LAVADEIRO A MAQUINA (NÍVEL MÉDIO) PARA ATENDEREM O SERVIÇO DE LAVANDERIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL.** A Diretora Geral Interventora, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e nos termos do Edital SCMS Nº 26/2023, publicado em 26 de outubro de 2023, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 23 de novembro de 2023, RESOLVE: I.Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 26 de novembro de 2023; II.Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 05 a 08 de janeiro de 2024, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no check-list no anexo II deste documento; Sobral-CE, 03 de janeiro de 2024. Regina Célia Carvalho da Silva - Diretora Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

ANEXO I		
CARGO: LAVADEIRO A MAQUINA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
***.262.243.**	Jose Madson Silva Mesquita	1º
ANEXO II-CHECK LIST		
Fotos 3X4		03 Cópias
Certidão de Nascimento e/ou Casamento – (CPF do cônjuge)		02 Cópias
CTPS (Digital ou Física )		02 Cópias
Registro de Identidade – RG		02 Cópias
CPF		02 Cópias
Título de Eleitor		02 Cópias
Carteira do Conselho de Classe		02 Cópias
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI)		01 Cópia
Comprovante de Residência atualizado		02 Cópias
Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica)		02 Cópias
Certidão de Antecedentes Criminais		01 Cópia
Certidão Negativa de Debito do Conselho de Classe		01 Cópia
Comprovante de Escolaridade		02 Cópias
Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização.		02 Cópias
Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos)		02 Cópias
Cartão Nacional do SUS (CNS)		02 Cópia
<b>Cartão de Vacina é obrigatório está atualizado</b>		<b>02 Cópias</b>
Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos).		

**EDITAL Nº 30/2023 - SCMS - CONVOCAÇÃO - SELEÇÃO INTERNA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DE CONTROLADOR DE ACESSO (NÍVEL MÉDIO) PARA ATENDEREM OS SERVIÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL.** A Diretora Geral Interventora, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e nos termos do Edital SCMS Nº 30/2023, publicado em 11 de dezembro de 2023, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 29 de dezembro de 2023, RESOLVE: III.Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 29 de dezembro de 2023; IV.Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 05 a 08 de janeiro de 2024, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no check-list no anexo II deste documento; Sobral-CE, 03 de janeiro de 2024. Regina Célia Carvalho da Silva - Diretora Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

ANEXO I		
CARGO: CONTROLADOR DE ACESSO		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
***.840.053.**	Emanuel Thompson Houston Dennaard Lima	1º
***.980.603.**	Regina Célia Carvalho	2º
ANEXO II-CHECK LIST		
Fotos 3X4		03 Cópias
Certidão de Nascimento e/ou Casamento – (CPF do cônjuge)		02 Cópias
CTPS (Digital ou Física )		02 Cópias
Registro de Identidade – RG		02 Cópias
CPF		02 Cópias
Título de Eleitor		02 Cópias
Carteira do Conselho de Classe		02 Cópias
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI)		01 Cópia
Comprovante de Residência atualizado		02 Cópias
Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica)		02 Cópias
Certidão de Antecedentes Criminais		01 Cópia
Certidão Negativa de Debito do Conselho de Classe		01 Cópia
Comprovante de Escolaridade		02 Cópias
Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização.		02 Cópias
Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos)		02 Cópias
Cartão Nacional do SUS (CNS)		02 Cópia
<b>Cartão de Vacina é obrigatório está atualizado</b>		<b>02 Cópias</b>
Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos).		

### LICENÇAS AMBIENTAIS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO. VS - SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA** Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Renovação nº 192/2023 com validade até 22/11/2026, referente às atividades de médicas ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares, com realização de procedimentos cirúrgicos e uso de perfurocortantes. Empreendimento situado na Rua MENINO DEUS, Nº 28, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 04 de janeiro de 2024.